

Certificado do curso de Formação de Formadores	2	2
Experiência como tutor presencial ou à distância, com no mínimo 12 horas-aula de atividade.	0,5	2
Participação em Eventos/Cursos promovidos pela Esmat nos anos 2017, 2018 e 2019, com no mínimo 16 horas-aula.	0,5	2
Pontuação Total		10

Portarias

Portaria Nº 1366/2019 - ESMAT/DGESMAT/DEESMAT, de 28 de junho de 2019

PORTARIA Nº 014, de 2019.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **MARCO VILLAS BOAS**, Diretor Geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso das atribuições que a Resolução nº 076, de 2014, lhe confere, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 297, de 2018, que regulamenta os Grupos de Estudos, Projetos de Pesquisa e Grupos de Pesquisa;

CONSIDERANDO que a pesquisa é atividade indissociável do ensino e visa à geração e à ampliação do conhecimento por meio da produção científica;

CONSIDERANDO que para cadastramento dos grupos e projetos de pesquisa no Diretório de Grupo de Pesquisa do CNPq, o qual contém informações sobre os grupos de pesquisa em atividade no Brasil, deverão ser atendidas as exigências fixadas pelo CNPq e uma delas é a de que o grupo de pesquisa tenha sido aprovado institucionalmente;

CONSIDERANDO que o Conselho de Altos Estudos e Pesquisa Científica emitiu parecer favorável sobre a proposta apresentada para criação do Grupo de Pesquisa, nos Autos SEI nº 19.0.000013424-7;

CONSIDERANDO que a linha de pesquisa do grupo atende aos interesses estratégicos e metas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a criação do grupo de pesquisa intitulado **GRUPO DE PESQUISA INTERDISCIPLINAR EM AUTOMAÇÃO E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL DA ESMAT**, institucionalizando-o como recurso estratégico para melhoria da prestação jurisdicional.

Publique-se. Cumpra-se.

Portaria Nº 1367/2019 - ESMAT/DGESMAT/DEESMAT, de 28 de junho de 2019

PORTARIA Nº 015, de 2019

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **MARCO VILLAS BOAS**, diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso das atribuições que a Resolução nº 076, de 2014, lhe confere, e

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo SEI nº 19.0.000013424-7;

CONSIDERANDO a Resolução nº 297, de 2018, que regulamenta os Grupos de Estudos, Projetos de Pesquisa e Grupos de Pesquisa;

CONSIDERANDO a Portaria nº 014, de 2019, que institucionalizou o *Grupo de Pesquisa Interdisciplinar em Automação e Inteligência Artificial da Esmat*;

CONSIDERANDO que o grupo atende aos interesses estratégicos e metas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os participantes do Grupo,

RESOLVE

Art. 1º Nomear **Daví Nadler Prata**, doutor e coordenador do curso de Mestrado Profissional Interdisciplinar em Modelagem Computacional de Sistemas e pesquisador da Universidade Federal do Tocantins (UFT), como líder do *Grupo de Pesquisa Interdisciplinar em Automação e Inteligência Artificial da Esmat*.

Art. 2º Nomear como pesquisadores os membros do Grupo de Pesquisa:

- I. **Ângelo Stacciarini Seraphin**, mestre em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos, pela Universidade Federal do Tocantins, e servidor do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- II. **José Eustáquio de Melo Júnior**, doutorando em Desenvolvimento Regional, pela Universidade Federal do Tocantins, e magistrado do Tribunal de Justiça do Tocantins;

- III. **Jefferson David Asevedo Ramos**, mestrando em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos, pela Universidade Federal do Tocantins, e magistrado do Tribunal de Justiça do Tocantins;
- IV. **Glacielle Borges Torquato**, mestre em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos, pela Universidade Federal do Tocantins, e servidora do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- V. **Rogério Nogueira de Sousa**, mestrando em Modelagem Computacional de Sistemas da Universidade Federal do Tocantins e servidor da Universidade Federal do Tocantins; e
- VI. **Marcelo Leal de Araújo Barreto**, mestrando em Modelagem Computacional de Sistemas da Universidade Federal do Tocantins e diretor de Tecnologia da Informação do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;

Art. 3º Nomear como apoiadores técnicos e institucionais do Grupo de Pesquisa:

- I. **Rosa Maria Rodrigues**, magistrada auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- II. **Débora Regina Honório Galan**, mestre em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos, pela Universidade Federal do Tocantins, e assessora acadêmica e pedagógica da Escola Superior da Magistratura Tocantinense;
- III. **Maria Luiza da Consolação Pedroso Nascimento**, pedagoga e assessora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.